



PROJETO DE LEI Nº 4 /2023

"INSTITUI O DIA DO EVANGELISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Eu, **LEO CARDOSO DE SÁ**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Engenheiro Coelho, o "Dia do Evangelismo", sempre no terceiro domingo do mês de março.

Art.2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 10 de fevereiro de 2023.

LEO CARDOSO DE SÁ
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende instituir o "Dia do Evangelismo", como evento cultural no Município de Engenheiro Coelho, cujo objetivo é a divulgação da espiritualidade, mediante a participação da comunidade coelhense em eventos e ações públicas que estimulem a cultura cristã e o conhecimento da religião.

Entendo a importância da religião na sociedade no resgate da cidadania, com a restauração das famílias, abandono do uso de drogas e amparo emocional.

Desta forma, peço aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos
10 de fevereiro de 2023.

LEO CARDOSO DE SÁ
Vereador